



ATO Nº 10 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.
Da Mesa da Câmara

Dispõe sobre a prorrogação do quanto estabelecido no Ato n. 08, de 24/09/2024, no tocante à adoção, em caráter excepcional, do teletrabalho (home office), a ser realizado no âmbito da Câmara Municipal de Palmital/SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a contratação de empresa, por meio da Concorrência Eletrônica nº 01/2024, para realizar a reforma e ampliação do edifício sede da Câmara Municipal de Palmital/SP, 2ª etapa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 007024092024, da empresa contratada Construtora Aquárius Ltda., protocolado nesta Casa de Leis, na data de 24/09/2024, sob nº 911/2024, para providenciar a desocupação do prédio da Câmara Municipal, para poderem dar início aos serviços de reforma e ampliação;

CONSIDERANDO que os serviços de reforma e ampliação poderão comprometer o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas no edifício sede da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a primazia da segurança pública e de todos os servidores e usuários desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que o prédio locado pela Câmara através do Contrato n. 15/2024 necessita de adaptações para acomodação dos setores administrativo e legislativo no período de execução da reforma no prédio da sede, e que ainda está na fase de contratação do profissional e compra dos materiais;

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente quanto à adoção de medidas excepcionais para a manutenção da prestação dos serviços desta Casa de Leis,



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Ato nº 08 de 24 de setembro de 2024 até o dia 25/10/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Palmital, em 16 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

(assinado digitalmente)

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

